

ATA DA 86ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 04 DE DEZEMBRO DE 2018

Presidência: Marcelo Roberto Gastaldo, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Rafael Antonucci e Romildo Antonio da Silva.

1.ª Secretaria: Paulo Sergio Martins.

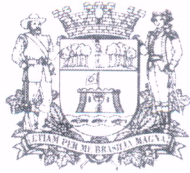
2.ª Secretaria: Leandro Palmarini e Rafael Antonucci.

Vereadores presentes: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó.

Vereador ausente: Gustavo Martinelli.

ABERTURA – Às 18h (dezoito horas) do dia 04 de dezembro de 2018 iniciou-se a 86ª Sessão Ordinária da 17.ª Legislatura da Câmara Municipal de Jundiaí, no Plenário “Vereador Antonio Carlos Pereira Neto - Doca”. O 1º Vice-Presidente, Marcelo Roberto Gastaldo, secretariado pelos Vereadores Paulo Sergio Martins e Rafael Antonucci, solicitou aos Edis que registrassem presença para o início dos trabalhos. Registraram a presença os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Romildo Antonio da Silva, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó. Ausentes: Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Gustavo Martinelli, Leandro Palmarini e Rogério Ricardo da Silva. Com catorze Vereadores presentes, a Presidência declarou aberta a sessão, “sob a proteção de Deus”. **PEQUENO EXPEDIENTE** – a) **MATÉRIA APRESENTADA:** PROJETO DE LEI No. 12734/2018 - CRISTIANO VECCHI CASTRO LOPES - Prevê, em local destinado à prática de exercícios físicos sem obrigatoriedade de acompanhamento profissional, afixação de placa com orientações sobre alongamentos musculares; PROJETO DE LEI No. 12735/2018 - FAOUAZ TAHA - Denomina “Alameda SEBASTIÃO DA SILVA” a Alameda 11 do loteamento Terras Caxambu/Fazenda Santa Isabel – Fase I (Bairro Ivturucaia); PROJETO DE LEI No. 12736/2018 - PREFEITO MUNICIPAL - Regula subvenção a produtores rurais (fruticultores) em 2019; PROJETO DE LEI No. 12737/2018 - PREFEITO MUNICIPAL - Altera a Lei 5.894/02, para modificar a estrutura e a diretoria e redenominar cargos públicos no Instituto de Previdência do Município de Jundiaí (IPREJUN); MOÇÃO No. 171/2018 - ARNALDO FERREIRA DE MORAES - REPÚDIO da prática do Centro de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde (CROSS), órgão estadual, de encaminhamento excessivo de pacientes ao Hospital de Caridade São Vicente de Paulo e não ao Hospital Regional de Jundiaí; MOÇÃO No. 172/2018 - FAOUAZ TAHA - APOIO ao acordo firmado pelo governo federal e associações da indústria para redução do açúcar em produtos alimentícios; MOÇÃO No. 173/2018 - EDICARLOS VIEIRA - APELO ao Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Dr. Manoel de Queiroz Pereira Calças, para urgente implantação de Vara Exclusiva para a Infância e Juventude na cidade de Jundiaí; b) **REQUERIMENTOS APRESENTADOS:** 1. ao Plenário:

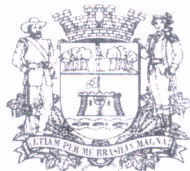
Sessão = 8



Ata da 86ª Sessão Ordinária – (04/12/2018) – fl. 2

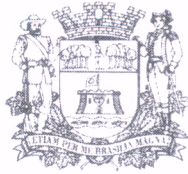
156, de FAOUAZ TAHA; 157, de EDICARLOS VIEIRA; 158, de ADRIANO SANTANA DOS SANTOS; 159, de VALDECI VILAR MATHEUS; e 160, da COMISSÃO ESPECIAL (PLANO DIRETOR); 2. à Presidência: 430 e 431, de WAGNER TADEU LIGABÓ; 432, de ANTONIO CARLOS ALBINO; e 433, de MARCELO ROBERTO GASTALDO; c) INDICAÇÕES DESPACHADAS: 10.308 a 10.317, de WAGNER TADEU LIGABÓ; 10.318 a 10.327, de PAULO SERGIO MARTINS; 10.328 a 10.337, de MARCELO ROBERTO GASTALDO; 10.338 a 10.347, de MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA; 10.348 a 10.357, de ADRIANO SANTANA DOS SANTOS; 10.358 a 10.367, de ARNALDO FERREIRA DE MORAES; 10.368 a 10.377, de ROBERTO CONDE ANDRADE; 10.378 a 10.387, de DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS; 10.388 a 10.396, de VALDECI VILAR MATHEUS; 10.397 a 10.403, de EDICARLOS VIEIRA; 10.404 a 10.406, de CÍCERO CAMARGO DA SILVA; 10.407, de ANTONIO CARLOS ALBINO; 10.408, de LEANDRO PALMARINI; 10.409, de RAFAEL ANTONUCCI; 10.410 a 10.416, de ROGÉRIO RICARDO DA SILVA; e 10.417 a 10.421, de ROMILDO ANTONIO DA SILVA; d) o Presidente informou que: 1.as listas de requerimentos ao plenário já haviam sido distribuídas; e 2. o resumo da correspondência recebida do Executivo e de origens diversas, as listas de requerimentos à Presidência e de indicações se encontravam disponíveis eletronicamente. **TRIBUNA LIVRE** – Falaram os seguintes cidadãos: Sr. Juliano Tinoco, sobre “políticas públicas em Jundiaí - saúde, transporte e educação”; e Sr. Anselmo Brombal, para “agradecimento e comunicado - Jornal Novo Dia”. Passou-se, então, à **ORDEM DO DIA** Procedida a verificação de quorum, constatou-se a presença em plenário, naquele momento, dos Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó. Ausentes: Douglas do Nascimento Medeiros, Gustavo Martinelli e Leandro Palmarini. **ATA** ← Regimentalmente, foram consideradas aprovadas, sem impugnação, as Atas referentes à 85.ª Sessão Ordinária e à 3ª Sessão Solene, realizadas, respectivamente, em 27 e 28 de novembro de 2018. **ITEM 1.** VETO 33/2018 - PREFEITO MUNICIPAL - VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI Nº. 12.590, do Vereador PAULO SERGIO MARTINS, que altera a Lei 4.420/1994, que regula a admissão de portadores de deficiência no serviço público, para a estes equiparar as pessoas com doença renal crônica. Debateram: Paulo Sergio Martins, Wagner Tadeu Ligabó e Rogério Ricardo da Silva. Votou favoravelmente o Vereador Antonio Carlos Albino; votaram contrariamente os Vereadores Adriano Santana dos Santos, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva e Valdeci Vilar Matheus; ausentes os Vereadores Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Gustavo Martinelli e Wagner Tadeu Ligabó. Portanto, com um voto favorável e catorze votos contrários, VETO TOTAL REJEITADO. **ITEM 2.** VETO 34/2018 - PREFEITO MUNICIPAL - VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 1.036, do Vereador ADRIANO SANTANA DOS SANTOS, que altera o Código de Obras e Edificações, para prever redes de proteção ou similares em condomínios residenciais verticais. Debateram: Adriano Santana dos Santos e Romildo Antonio da Silva. Votaram contrariamente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Faouaz Taha, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Vereadores Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Gustavo Martinelli, Rogério Ricardo da Silva, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó. Portanto, com doze votos contrários,

Stênio J.



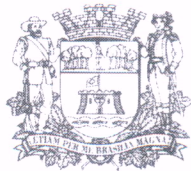
VETO TOTAL REJEITADO. ITEM 3. PROJETO DE LEI 12696/2018 - ARNALDO FERREIRA DE MORAES - Veda comercialização de medicamentos em estabelecimento diverso de farmácia; e revoga a Lei 4.496/1994, correlata. Debateu, apenas, o autor da matéria. Votaram favoravelmente os Edis: Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade, Romildo Antonio da Silva e Valdeci Vilar Matheus; abstiveram-se os Vereadores Cristiano Vecchi Castro Lopes, Faouaz Taha, Leandro Palmarini, Márcio Petencostes de Sousa e Wagner Tadeu Ligabó; ausentes os Vereadores Adriano Santana dos Santos, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Gustavo Martinelli, Rafael Antonucci e Rogério Ricardo da Silva (regimentalmente, a Presidência não vota – naquele momento ocupada pelo Vereador Marcelo Roberto Gastaldo). Portanto, com sete votos favoráveis e cinco abstenções, e em razão de haver necessidade de quorum suplementar de 1/7, já que a propositura recebeu Parecer Contrário da Comissão de Justiça e Redação, Projeto **REJEITADO. ITEM 4. PROJETO DE LEI 12709/2018 - PAULO SERGIO MARTINS** - Prevê, em estabelecimentos de saúde que atendem gestantes, cartaz informativo sobre adoção de nascituro. Debateram: Paulo Sergio Martins, Rogério Ricardo da Silva e Douglas do Nascimento Medeiros. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Leandro Palmarini, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó; ausente o Vereador Gustavo Martinelli (regimentalmente, a Presidência não vota – naquele momento ocupada pelo vereador Marcelo Roberto Gastaldo). Portanto, com dezessete votos favoráveis, Projeto **APROVADO. ITEM 5. PROJETO DE LEI 12726/2018 - CRISTIANO VECCHI CASTRO LOPES** - Institui o Programa “JUNDIAÍ MAIS SAUDÁVEL”, de parceria entre o poder público e empresas privadas para ações na área de esportes. Debateu, apenas, o autor da matéria. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Leandro Palmarini, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó; ausente o Vereador Gustavo Martinelli (regimentalmente, a Presidência não vota – naquele momento ocupada pelo Vereador Marcelo Roberto Gastaldo). Portanto, com dezessete votos favoráveis, Projeto **APROVADO**. Nesse momento, em questão de ordem, o Vereador Paulo Sergio Martins solicitou que fosse submetido à apreciação do Plenário seu requerimento verbal de prorrogação dos trabalhos por até duas horas. Votaram favoravelmente os Edis: Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Leandro Palmarini, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó; ausentes os Vereadores Adriano Santana dos Santos, Gustavo Martinelli e Márcio Petencostes de Sousa (regimentalmente, a Presidência não vota – naquele momento ocupada pelo Vereador Marcelo Roberto Gastaldo). Portanto, com quinze votos favoráveis, requerimento **APROVADO** e, por conseguinte, trabalhos **PRORROGADOS**. Passou-se, então, ao **ITEM 6. PROJETO DE LEI 12733/2018 - PREFEITO MUNICIPAL** - Altera a Lei 5.894/02, para modificar o prazo de recolhimento de contribuições ao Instituto de Previdência do Município de Jundiaí (IPREJUN). Debateu, apenas, o Vereador Faouaz Taha. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Leandro Palmarini, Márcio Petencostes de

Stênio J.



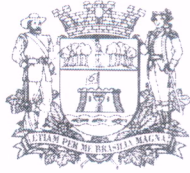
Sousa, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó; ausentes os Vereadores Cristiano Vecchi Castro Lopes e Gustavo Martinelli (regimentalmente, a Presidência não vota – naquele momento ocupada pelo Vereador Marcelo Roberto Gastaldo). Portanto, com dezesseis votos favoráveis, Projeto APROVADO. Depois disso, em questão de ordem, o Vereador Arnaldo Ferreira de Moraes solicitou que fosse submetido à apreciação do Plenário seu requerimento verbal de urgência para a apreciação da Moção nº 171, de sua autoria. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó; ausentes os Vereadores Faouaz Taha, Gustavo Martinelli, Leandro Palmarini e Paulo Sergio Martins. Portanto, com quinze votos favoráveis, requerimento APROVADO e, por consequência, passou-se ao **ITEM 7. MOÇÃO 171 - ARNALDO FERREIRA DE MORAES - REPÚDIO** da prática do Centro de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde (CROSS), órgão estadual, de encaminhamento excessivo de pacientes ao Hospital de Caridade São Vicente de Paulo e não ao Hospital Regional de Jundiaí. Debateu, apenas, o autor da matéria. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Leandro Palmarini, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó; ausentes os Vereadores Antonio Carlos Albino, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Faouaz Taha, Gustavo Martinelli e Márcio Petencostes de Sousa (regimentalmente, a Presidência não vota – naquele momento ocupada pelo Vereador Marcelo Roberto Gastaldo). Portanto, com treze votos favoráveis, Moção APROVADA EM URGÊNCIA. Ato contínuo, o Vereador Edicarlos Vieira, em questão de ordem, solicitou que fosse submetido à apreciação do Plenário seu requerimento verbal de urgência para a apreciação da Moção nº 173, de sua autoria. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó; ausentes os Vereadores Faouaz Taha e Gustavo Martinelli. Portanto, com dezessete votos favoráveis, requerimento APROVADO e, consequentemente, passou-se ao **ITEM 8. MOÇÃO 173/2018 – EDICARLOS VIEIRA – APELO** ao Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Dr. Manoel de Queiroz Pereira Calças, para urgente implantação de Vara Exclusiva para a Infância e Juventude na cidade de Jundiaí. Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Leandro Palmarini, Márcio Petencostes de Sousa, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó; ausentes os Vereadores Faouaz Taha, Gustavo Martinelli e Paulo Sergio Martins (regimentalmente, a Presidência não vota – naquele momento ocupada pelo Vereador Marcelo Roberto Gastaldo). Portanto, com quinze votos favoráveis, Moção APROVADA EM URGÊNCIA. **ITEM 9. MOÇÃO 168/2018 - VALDECI VILAR MATHEUS - APOIO** ao Projeto de Lei 304/2018 da Deputada Estadual Marta Costa, sobre conscientização, prevenção e combate à erotização infantil (sexualização precoce) no projeto pedagógico das escolas públicas. Debateram: Valdeci Vilar Matheus e Douglas do Nascimento Medeiros. Votaram favoravelmente os Edis:

[Handwritten signature]



Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Márcio Petencostes de Sousa, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva e Valdeci Vilar Matheus; ausentes os Vereadores Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Gustavo Martinelli, Leandro Palmarini, Paulo Sergio Martins e Wagner Tadeu Ligabó (regimentalmente, a Presidência não vota – naquele momento ocupada pelo Vereador Marcelo Roberto Gastaldo). Portanto, com doze votos favoráveis, Moção APROVADA. **ITEM 10. MOÇÃO 169/2018 - ADRIANO SANTANA DOS SANTOS - APELO** ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e ao Tribunal Regional Eleitoral (TRE) para implantação em Jundiáí do Programa “Justiça Eleitoral Itinerante”, que visa a aproximar o eleitor, ampliar a capacitação dos agentes do processo eleitoral e levar a Justiça Eleitoral ao cidadão, principalmente nas localidades mais remotas. Debateu, apenas, o autor da matéria. Votaram favoravelmente os Edis: Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Romildo Antonio da Silva e Valdeci Vilar Matheus; ausentes os Vereadores Adriano Santana dos Santos, Faouaz Taha, Gustavo Martinelli, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Rogério Ricardo da Silva e Wagner Tadeu Ligabó (regimentalmente, a Presidência não vota – naquele momento ocupada pelo Vereador Cristiano Vecchi Castro Lopes). Portanto, com onze votos favoráveis, Moção APROVADA. Passou-se, então, aos **REQUERIMENTOS SUJEITOS À DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO** – Apreciou-se, primeiramente, de maneira englobada, os Requerimentos ao Plenário nºs 156, de Faouaz Taha; 157, de Edicarlos Vieira; 158, de Adriano Santana dos Santos; e 159, de Valdeci Vilar Matheus. Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Douglas do Nascimento Medeiros, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva e Valdeci Vilar Matheus; ausentes os Vereadores Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Gustavo Martinelli, Leandro Palmarini e Wagner Tadeu Ligabó (regimentalmente, a Presidência não vota – naquele momento ocupada pelo Vereador Cristiano Vecchi Castro Lopes). Portanto, com treze votos favoráveis, requerimentos APROVADOS. Na sequência, apreciou-se o Requerimento ao Plenário nº 160, da Comissão Especial (Plano Diretor). Debateu, apenas, o Vereador Cristiano Vecchi Castro Lopes. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Romildo Antonio da Silva, Valdeci Vilar Matheus; ausentes os Vereadores Faouaz Taha, Gustavo Martinelli, Leandro Palmarini, Rogério Ricardo da Silva e Wagner Tadeu Ligabó. Portanto, com catorze votos favoráveis, Requerimento APROVADO. Passou-se, então, ao **GRANDE EXPEDIENTE** – A verificação eletrônica registrou a presença em plenário, naquele momento, dos Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Romildo Antonio da Silva, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó. Ausentes: Faouaz Taha, Gustavo Martinelli, Leandro Palmarini e Rogério Ricardo da Silva. Usaram da palavra: Roberto Conde Andrade, Romildo Antonio da Silva, Rafael Antonucci e Cícero Camargo da Silva. Realizou-se, então, o **ENCERRAMENTO** – Estavam presentes em plenário, naquele momento, conforme foi constatado pela verificação eletrônica, os Edis: Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do

Stávilis J.



Ata da 86ª Sessão Ordinária – (04/12/2018) – fl. 6

Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Rafael Antonucci, Romildo Antonio da Silva e Valdeci Vilar Matheus. Ausentes: Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Faouz Taha, Gustavo Martinelli, Leandro Palmarini, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Wagner Tadeu Ligabó. A sessão foi encerrada pelo Presidente às 22h10min (vinte e duas horas e dez minutos). Para constar, foi lavrada esta Ata, que vai assinada pelos Senhores Presidente, 1.º e 2.º Secretários da Mesa da Câmara.-----

APROVADA, SEM IMPUGNAÇÃO, NA 87ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018


PRESIDENTE


1.º SECRETÁRIO


2.º SECRETÁRIO